

# Um avanço

**N**a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Comissão de Orçamento da Câmara vem adotando estratégia de grande alcance para o aprimoramento do seu processo de decisão e, por extensão, de todo o Poder Legislativo. Um painel, reunindo todas as partes envolvidas, públicas e privadas, interessadas na problemática dos investimentos públicos, vem discutindo na Comissão os interesses dos diversos setores e suas conexões com o interesse global do desenvolvimento.

Reiteradas vezes temos manifestado nossa preocupação com o aprimoramento do Congresso Nacional, após ter ele avocado poderes que não tinha antes da Constituição de 1988. O exercício dos novos poderes, no interesse do País, exige a apropriação do conhecimento que o Poder Legislativo não tinha antes, nem precisou ter porque as decisões achavam-se centralizadas em outro poder. Receávamos que o Congresso passasse a agir como o Poder Executivo agiu sempre, isto é, sem consultas à sociedade, utilizando tão-só a visão burocrática que tanto tem retardado a integração entre o Estado e a sociedade no Brasil.

Regozijamo-nos por constatar uma preocupação lúcida em certas áreas do Congresso, e recordamos que nas democracias mais desenvolvidas do mundo o Congresso possui poder porque possui conhecimento. O Congresso americano, por exemplo, mantém a seu serviço algo como seis mil profissionais com nível de

doutorado, seja integrando os quadros funcionais da Casa, seja através de empresas privadas de consultoria que habitualmente contrata. Não é por outro motivo que o Congresso americano detém de fato o poder e funciona como anteparo seguro à expansão do Executivo.

O processo que se está seguindo na elaboração do Orçamento da União para o exercício vindouro confere-nos a expectativa de que algo muito melhor se está produzindo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias será produto do confronto das idéias do Governo, das idéias da classe política assentadas no Congresso e também das idéias dos segmentos privados envolvidos. Obviamente, ela revelará com elevado grau de acerto a visão nacional acerca das prioridades de investimento. A Lei Orçamentária subsequente não sairá desse arcabouço, de onde resulta óbvio que a alocação de recursos contemplará os projetos que forem selecionados segundo uma base ampla de consulta. Isso é muito diferente do que tínhamos no passado, quando os investimentos representavam apenas a visão de um grupo restrito de tecnocratas que, na concessão máxima, atendiam a interesses eleitorais dos parlamentares do partido do Governo.

O modelo adotado pela Comissão de Orçamento terá de fazer escola no Congresso. Quando todas as comissões adotarem o mesmo procedimento teremos elevado grandemente a qualidade das decisões parlamentares no País.